



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



LEI N.º 1.715

DE

19 DE AGOSTO DE 2022

Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 19/08/2022
Ass: [Assinatura]

DENOMINA DE JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA A
QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA PRAÇA
CENTRAL DO POVOADO DE TESTA BRANCA,
NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA** a quadra poliesportiva localizada na praça central do povoado de Testa Branca, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de agosto de 2022.


RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal



AUTÓGRAFO

Processo n.º 388/2022

SANÇÃO
SANCIONO A PRESENTE LEI
ITABERABA-BA, 19/08/2022
PREFEITO

LEI N.º 1215 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

DENOMINA DE JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA PRAÇA CENTRAL DO POVOADO DE TESTA BRANCA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA** a quadra poliesportiva localizada na praça central do povoado de Testa Branca, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, em 17 de agosto de 2022.


Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente



Ao

Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

Os vereadores que o presente subscrevem, na forma dos Art.s 78 e 145, ambos do Regimento Interno desta Casa, requerem de V. Ex.º, ouvido o Plenário, que submeta ao **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** a proposição abaixo relacionada, e, conseqüentemente, **SEJAM DISPENSADOS os respectivos pareceres das comissões permanentes:**

- 1. Processo n.º 388/2022 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 19/2022 de autoria do vereador Luciano Santana:** denomina de José Gomes de Oliveira a quadra poliesportiva localizada na praça central do povoado de Testa Branca, neste município.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2022.

VEREADORES:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA	
Aprovado	<input type="checkbox"/> 1º VOT. <input type="checkbox"/> 2º VOT. <input checked="" type="checkbox"/> U. VOT.
Por:	<input checked="" type="checkbox"/> UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 16/08/2022	
Presidente da CM/BA	

PARECER JURÍDICO

ASSJUR.SB.02.030822.CMI

EMENTA: PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – PARECER PELA REGULAR TRAMITAÇÃO – ART. 32, DA LOM, ALTERADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL nº 22/2020.

Cuida-se de Projeto de Lei nº 19/2022, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Luciano Santana dos Santos, o qual denomina a quadra poliesportiva localizada na praça central do povoado de Testa Branca como JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA.

A proposição versa sobre assunto de interesse local, de modo que a matéria nele esposada insere-se no rol daquelas cuja competência pertence aos Municípios, a teor do disposto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

Por outro lado, desde a edição da Emenda nº 22/2020, a iniciativa das leis que versam sobre a denominação de espaço público deixou de ser competência privativa do Chefe do Poder Executivo, possibilitando-se que o Poder Legislativo possa fazê-lo, a teor do que dispõe o art. 32, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal:

Art. 32. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte: *φ*

(...)

XIII - proposição e alteração da denominação de nomes próprios, de vias e logradouros públicos, vedada homenagem a pessoas vivas;

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica entende estarem presentes os pressupostos da regimentalidade, constitucionalidade e legalidade no Projeto de Lei 19/2022, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Luciano Santana dos Santos, razão pela qual opina pela sua regular tramitação.

Este é o nosso parecer - SMJ.

Itaberaba/BA, 03 de agosto de 2022.

Sérgio Bensabath Jr.

OAB/BA 34.262

Leandro Almeida de Oliveira

OAB/BA 21.879

Henrique Coimbra Filho

OAB/BA 31.986



PROJETO LEI LEGISLATIVO N.º 19, DE 25 DE JULHO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA
PROJ. LEI Nº 388/2022
Em 26/07/22
Anna Valéria Bastos
Servidor(a) da CM/BA

DENOMINA DE JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA A QUADRA
POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA PRAÇA CENTRAL DO
POVOADO DE TESTA BRANCA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA** a quadra poliesportiva localizada na praça central do povoado de Testa Branca, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa colenda Casa de Leis o presente projeto de lei dispondo sobre a denominação de José Gomes de Oliveira a quadra poliesportiva localizada no povoado de Testa Branca, neste município.

José Gomes de Oliveira, também conhecido como Zé de Miguelzinho, nasceu em Castro Alves-Bahia em 08 de setembro de 1939, falecendo em 30 de dezembro de 2018, aos 78 anos de idade. Mudou para Itaberaba aos 12 anos para região de "Lagoa Escondida", onde cresceu com seus pais Miguelzinho e Marieta. Casou-se com Isabel Mendes de Oliveira com quem teve 8 filhos. Como produtor rural, criou todos seus filhos com recursos e frutos do campo, sempre sendo um patriarca exemplar. Gostava muito de política, mas a política do progresso e da boa convivência, tornando-se Presidente da Associação dos Moradores de TESTA BRANCA, da qual foi um dos fundadores. De espírito socialista forte, por ser um abnegado apaixonado das causas sociais, tornou-se por méritos e reconhecimento representante desse mesmo povoado. Uma das coisas que ele mais amava era ajudar o próximo, sendo um dos primeiros produtores de abacaxi da região. Recebeu de João Leão uma caçamba de mudas de abacaxi, intermediado pelo prefeito Miguel Brito e pelo diretor de vilas e povoados Professor Ruzinho Abreu. Um dos seus grandes fatos históricos foi levar o Banco do Nordeste para funcionar interinamente por um dia inteiro em Testa Branca. Naquele momento histórico, foram assinados os primeiros financiamentos do "ABACAXI", ficando ali na memória viva dos agricultores de Itaberaba este herói que passou para a posteridade eterna.

Por tudo quanto exposto, esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos nobres pares que compõem essa egrégia Corte.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE JULHO DE 2022.

Vereador **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**

"Luciano Santana"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U.VOT.
Por: UNAN. / () () VOTOS
Sala das Sessões, 16/08/2022
Presidente da CM/BA